

## ATO DE ANULAÇÃO

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB MINAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os documentos constantes no processo SEI 5070.01.0001357/2022-52:

- “Despacho 7” da Pregoeira da CPL sugerindo a anulação do Pregão Eletrônico 002/2023 em razão da redação dada ao item Q.3.1, inciso I e inciso IV, letra “a” e “b”, do instrumento convocatório.
- “Despacho 23” da Autoridade Competente (DJ) que, amparada no princípio da autotutela administrativa, determinou a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 002/2023;

DECIDE,

Anular a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico 002/2023, destinada à contratação de empresa especializada na prestação serviços de instalação, monitoramento, atualização e manutenção de servidor Linux, servidor proxy e appliance de segurança.

Leonardo Petrus - Diretor Administrativo

Gabriel Cunha - Diretor Jurídico

Walter Melo de Abreu – Diretor Técnico

Danilo Augusto Leite da Silva – Vice-Presidente

Ricardo Augusto de Gontijo Vivian - Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Senra da Cunha Pereira, Diretor Jurídico**, em 17/02/2023, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Augusto Leite da Silva, Vice-Presidente (a)**, em 23/02/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Petrus, Diretor Administrativo**, em 24/02/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walter Melo de Abreu, Diretor Técnico**, em 24/02/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto de Gontijo Vivian, Presidente(a)**, em 24/02/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **61007758** e o código CRC **2FB867F8**.